



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 19/2024 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 10 de outubro de 2024

Ordem do Dia

1. Período de Antes da Ordem do Dia

2. Assuntos da Câmara Municipal

- 2.1. Ponto de Situação de Falhas de Rede Móvel e Internet no Concelho de Pedrógão Grande- Resposta da ANACOM e Operadoras. Conhecimento.
- 2.2. Candidatura BUPi Pedrógão Grande 2024-2025 "Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo - Sistema Nacional de Cadastro Predial - Dimensão Local Região Centro". Conhecimento.
- 2.3. Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) - Protocolo de Cedência de Equipamentos Informáticos/Software - Projeto "C4 Cultura/RE-C04-I01- Redes Culturais e Transição Digital-PRR. Conhecimento.
- 2.4. Empreitada para a Reconversão da Antiga ETA para Centro Náutico com Reabilitação de Ponto de Acesso ao Plano de Água. Conhecimento
- 2.5. Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) - Transporte Flexível -Dados de Exploração até setembro de 2024. Conhecimento.
- 2.6. Autoridade Tributária e Aduaneira - Avaliação do Artº U-P- 2407- "Barragem da Bouçã". Conhecimento.
- 2.7. Proposta de OIGP (Operações Integradas de Gestão da Paisagem) - Ribeira de Mega - Conferência Procedimental.

3. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

- 3.1. Proposta de Alteração de Licença Especial de Ruído (LER).
- 3.2. Pedido de Transporte - Associação do Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia.

4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

- 4.1. Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura - Concerto de Música Sacra Grupo Coral "Gentle Grace".
- 4.2. Pedido de Apoio da Cercicaper - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Castanheira de Pera para a Cedência



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Gratuita da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande- Bilhetes de Cinema.

- 4.3.** Ação Social Escolar - Refeições Escolares Ano Letivo 2024/2025.Ratificação.

5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

- 5.1.** Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre:19/09/2024 a 03/10/2024: presentes quatro processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

5.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

- 5.2.1. Processo N°160/2024 - Programa de Incentivos à Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila.
- 5.2.2. Processo N°173/2024 - Pedido de Parecer de Compropriedade.
- 5.2.3. Processo N°188/2024 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com uma Banca de Flores.
- 5.2.4. Processo N°189/2024 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.
- 5.2.5. Processo N°190/2024 - Ocupação de Espaço Público com uma Unidade Móvel de Rastreo Auditivo Gratuito.
- 5.2.6. Processo N°197/2024 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.

6. Unidade Económica - Financeira

- 6.1.** Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio da Louriceira.
- 6.2.** Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Associação Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar de Mega Fundeira.
- 6.3.** Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Corpo Nacional de Escutas - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1193.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 6.4.** Relatório de Execução referente ao 1º semestre - Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Pedrógão e a Junta de Freguesia da Graça.
- 6.5.** **Resumo Diário da Tesouraria do dia, 9 de outubro de 2024.**
- 6.6.** **Informação dos pagamentos efetuados no período de 20/09/2024 a 06/10/2024.**

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luis Manuel Piedade David

Faltou por motivo justificado: A Vereadora Maria Luísa Soares da Silva

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 11:50

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dirigindo-se ao Executivo e comunicou que a convite dos deputados do PSD de Leiria na Assembleia da República esteve presente, em conjunto com o Presidente de Câmara do PSD no distrito de Leiria para serem auscultadas as suas sugestões e reivindicações no âmbito do Orçamento do Estado de 2025. Considera que esta reunião foi uma oportunidade importante para os presidentes de câmara, sobretudo dos concelhos do interior, identificarem as dificuldades sentidas no território sobretudo nas telecomunicações, no âmbito das transferências de competências e, na desadequação financeira destas às realidades existentes, da ELH (Estratégia Local de Habitação) e da falta de capital do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), da Saúde e as necessidades da população e na Floresta com o pedido de reforço dos apoios através dos instrumentos de gestão e o reforço do PRR. Assim, disse, alinharam-se prioridades e procurou garantir-se que as necessidades das comunidades locais, sejam adequadamente representadas nas decisões orçamentais.

O Vereador, Luis Manuel Piedade David perguntou ao Presidente da Câmara, António José Ferreira Lopes se o assunto APIN Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior foi abordado na referida reunião por ser uma situação que o preocupa e que afeta todos.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David informou que o assunto sobre a empresa APIN Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior não foi abordado, mas é um assunto que está em permanente observação e discussão.

O Vereador, Luis Manuel Piedade David perguntou sobre a situação da ausência da médica no Centro de Saúde de Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David informou que a médica em dezembro de 2023 tomou a decisão de pedir mobilidade para outro serviço e a mesma foi concedida e, portanto, foi-se embora somente por essa razão e nenhuma outra que conste em praça pública.

Ordem do Dia

2. Assuntos da Câmara Municipal

2.1. Ponto de Situação de Falhas de Rede Móvel e Internet no Concelho de Pedrógão Grande- Resposta da ANACOM e Operadoras. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº7398 de 12/09/2024 do MyDoc, referente ao ponto de situação reportado oficiosamente pela Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

de Pedrógão Grande às operadoras Vodafone, Altice e à ANACOM- Autoridade Nacional de Comunicações, sobre as falhas de rede móvel e de internet no concelho de Pedrógão Grande, nomeadamente na aldeia das Regadas, e as respetivas respostas dando conta que registaram a reclamação e que estão a persistir na resolução dos problemas assinalados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.2. Candidatura BUPi Pedrógão Grande 2024-2025 "Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo - Sistema Nacional de Cadastro Predial - Dimensão Local Região Centro". Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº7730 de 26/09/2024 do MyDoc, referente à assinatura do Termo de Aceitação da Candidatura BUPi Pedrógão Grande 2024-2025 referente ao "Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo - Sistema Nacional de Cadastro Predial - Dimensão Local Região Centro".

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.3. Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) - Protocolo de Cedência de Equipamentos Informáticos/Software - Projeto "C4 Cultura/RE-C04-I01- Redes Culturais e Transição Digital-PRR. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº7812 de 30/09/2024 do MyDoc, e Protocolo de Cedência de Equipamentos Informáticos/Software - Projeto "C4 Cultura/RE-C04-I01-Redes Culturais e Transição Digital-PRR entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) e o Município de Pedrógão Grande para "A aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de informação de bibliotecas e catálogo integrado que contribuam para a modernização e capacitação da infraestrutura, designadamente tecnológica e física da rede de equipamentos culturais de bibliotecas públicas municipais," proporcionando deste modo o desenvolvimento das competências de literacia digital do acesso aos cidadãos/ãs do Município de Pedrógão Grande à informação, bem como a implementação de uma ferramenta de apoio na divulgação das coleções das bibliotecas públicas municipais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

2.4. Empreitada para a Reconversão da Antiga ETA para Centro Náutico com Reabilitação de Ponto de Acesso ao Plano de Água. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº4631 de 01/10/2024 do MyDoc, referente ao procedimento de concurso público da empreitada “Reconversão da Antiga ETA para Centro Náutico com Reabilitação de Ponto de Acesso ao Plano de Água”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.5. Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) - Transporte Flexível - Dados de Exploração até setembro de 2024. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº7981 de 04/10/2024 do MyDoc, e relatório da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) sobre os dados globais referentes ao “MOBI Região de Leiria - Transporte de Passageiros Flexível” do concelho de Pedrógão Grande, desde junho de dois mil e vinte e três até setembro de dois mil e vinte e quatro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.6. Autoridade Tributária e Aduaneira - Avaliação do Artº U-P- 2407- "Barragem da Bouça". Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº7896 de 02/10/2024 do MyDoc, Ofício da Autoridade Tributária e Aduaneira - Direção Geral de Finanças de Leiria - Serviço de Finanças de Pedrógão Grande sobre a Avaliação do Artigo U-P-2047- "Barragem da Bouça" e parecer jurídico em resultado da nova avaliação patrimonial que teve em conta a valorização dos novos elementos incorporados (órgãos de exploração e segurança).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.7. Proposta de OIGP (Operações Integradas de Gestão da Paisagem) – Ribeira de Mega – Conferência Procedimental.

Presente documentação com o Registo nº7626 de 23/09/2024 do MyDoc, Ofício da Direção Geral do Território com Convocatória para a Conferência Procedimental da Proposta de AIGP Ribeira de Mega, Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade e Gabinete Técnico Florestal sobre a Conferência Procedimental da Proposta de OIGP – Ribeira de Mega Processo nº2024/150.10.702.01/49 datada de três de outubro de dois mil e vinte e quatro, e Informação Interna do Gestor do Território sobre a OIGP



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

da Ribeira de Mega Fundeira, datada de sete de outubro de dois mil e vinte e quatro.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, usou da palavra alegando o seu impedimento na discussão deste ponto e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, ausentou-se da sala.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes interveio e apresentou o assunto em debate aos presentes referindo que este assunto é de suma importância e, portanto, é presente à Câmara Municipal para conhecimento e avaliação uma vez que a Conferência Procedimental da Proposta de AIGP Ribeira de Mega está agendada para o próximo dia catorze de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Perante as dúvidas suscitadas e de forma a esclarecer os presentes foi chamada à reunião para prestar os esclarecimentos solicitados pelos presentes a Técnica do Gabinete Técnico Florestal que prestou os seguintes esclarecimentos:

Após a receção dos contributos recebidos de alguns proprietários e entidades foram realizadas visitas de campo com os proprietários. Na versão 3 da OIGP foram aceites a maioria das propostas/sugestões destes proprietários, sendo que as que não foram integradas, prendem-se pelo facto de não estarem reunidas as condições técnicas consideradas aceitáveis.

Quanto à redução da área de eucalipto está prevista ocorrer maioritariamente nas áreas classificadas como Estrutura Ecológica e Estrutura Resiliência, que de acordo com os critérios/normas destas estruturas, não devem ser ocupados por povoamentos monoespecíficos. A Estrutura Ecológica é composta pelos cursos de água, margens, fundos de vale, etc. enquanto a Estrutura Resiliência incorpora as áreas com necessidade de instalação de faixas de gestão de combustível, onde a principal função é a criação de descontinuidade na paisagem (ex. FGC associadas aos aglomerados populacionais, à Rede Viária Municipal, etc). Prosseguiu e disse que para fazer comparações com outras OIGP's, tínhamos de ter em conta vários fatores. No entanto, e olhando para a área de redução de eucalipto, não pode ser uma comparação tão linear pois, se olharmos para a OIGP de Proença-a-Nova (Alvito da Beira), esta tem uma redução de eucalipto inferior à OIGP de Pedrógão Grande. No entanto se aprofundarmos a questão verificamos que: apesar da área da AIGP de Proença-a-Nova (Alvito da Beira – 2096,14ha) ter uma área superior à AIGP de Ribeira de Mega (1950ha), atualmente, a AIGP de Proença-a-Nova (Alvito da Beira) tem apenas 6% da sua área ocupada por eucalipto (113,19ha), enquanto na AIGP de Ribeira de Mega, a área ocupada atualmente por eucalipto é de 56,54% (1102,72ha). Assim, disse, é normal que a redução de eucalipto na AIGP de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Ribeira de Mega, comparando com a AIGP de Alvito da Beira, seja superior. Portanto, importa ainda referir que na versão 3 da AIGP de Ribeira de Mega, foi incluída a Rede Primária, situação que reduziu ainda mais a área ocupada por eucalipto. Concluiu dizendo que o próximo passo no processo, após a conferência procedimental e no caso de a OIGP de Ribeira de Mega ser aprovada, iniciam-se os trabalhos. Assim, a Entidade Gestora (FlorestGal) irá entrar em contacto com os proprietários, de modo a formalizar por escrito o contrato e a sua modalidade. Caso os proprietários não assinem os contratos, em última análise, e se não existir adesão dos proprietários na próxima fase, o projeto poderá vir a não ser executado. Mais informou que tem conhecimento de outras OIGP's que têm sido aprovadas em fase de conferência procedimental, exemplo disso são as OIGP's do Município de Mação, sendo que, por exemplo, a AIGP de Ortiga, desse mesmo Município, já iniciou os trabalhos no terreno.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia interveio e declarou que vota a favor com a seguinte declaração de voto: "Reconheço a importância da gestão florestal sustentável e a necessidade de implementar medidas que garantam a preservação ambiental e proteção de pessoas e bens, especialmente considerando que o concelho de Pedrógão Grande foi gravemente afetado pelos incêndios de 2017. No entanto, é imprescindível que essas medidas sejam tomadas de forma equilibrada, sem causar prejuízos excessivos aos proprietários florestais, cujas propriedades são para muitos a principal fonte de subsistência familiar.

Importa referir que, a definição da área da AIGP, sob a qual assenta a presente proposta de OIGP, foi delineada e aprovada no mandato passado, ou seja pelo anterior executivo. Não tendo tido o presente a responsabilidade nesta etapa. Provavelmente haveria outras zonas do concelho que mais necessitariam de intervenção.

Também a forma como a Florestgal conduziu o processo de elaboração da OIGP, não foi o mais adequado, não sendo desde início devidamente esclarecidos os proprietários. É exemplo disso, a reunião ocorrida para apresentação da 1º versão da OIGP, pós consulta pública, na Casa da Cultura. Onde o mapa apresentado não refletiu as propostas dos interessados, remetidas em fase de discussão pública, bem como o método escolhido para comunicação adotado passou pela escrita das questões em papel, não permitindo uma comunicação aberta entre todos os interessados. Situação que levou ao legítimo descontentamento e desconfiança dos proprietários quanto a este projeto, tendo-o manifestado posteriormente em Reunião de Camara e de Assembleia Municipal.

Para a alteração de quase 2000 hectares, é necessário seguir uma estratégia de comunicação transparente, continua e agregadora, onde todos os interessados tem de fazer parte ativa da solução.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Contudo, a versão atual da OIGP integrou as propostas apresentadas pelos proprietários e entidades, que contribuíram ativamente para a alteração da mesma, uma das reivindicações do abaixo-assinado recebido por esta Câmara Municipal. Desta forma, declaro o meu voto favorável condicionado ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e, sendo as pessoas e a floresta a parte crucial deste projeto, que sejam criadas as condições necessárias para que cada um dos interessados possa confiar e aderir de forma voluntária.

Reitero que este processo deve continuar a ser ajustado de forma que os interesses ambientais e económicos sejam equilibrados, sem que se imponham perdas desproporcionais às famílias que dependem das suas propriedades florestais.”

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes interveio e disse que subscreve na íntegra a declaração de voto do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia e manifesta que efetivamente a Florestagal em reunião com o executivo e os proprietários manifestou a não disponibilidade de avançar para os terrenos dos proprietários sem a autorização destes, não estando portanto quaisquer conflitos dirimidos, e portanto, declarou que vota a favor com a seguinte declaração de voto: “A redução da área de eucalipto na AIGP de Mega Fundeira, versão 3, é maioritariamente associada às áreas onde este, de acordo com os instrumentos legais em vigor, não deveria estar presente.

A redução total de área de eucalipto (567,29 ha) irá ocorrer maioritariamente nas áreas classificadas como Estrutura Ecológica e Estrutura de Resiliência, que de acordo com os critérios/normas destas estruturas, não devem ser ocupadas por povoamentos mono específicos, verificando-se uma redução de cerca de 300 ha, de área de eucalipto associada às mesmas, sendo que da restante área do total da área da AIGP serão removidos cerca de 267, 29ha.

Pretende-se valorizar ou reconverter a ocupação do solo existente, para espécies que melhor garantam as funções ecológicas e uma maior resiliência ao comportamento dos incêndios rurais. A diminuição das áreas ocupadas por eucalipto é colmatada com espécies autóctones, também elas produtoras de madeira e frutos, que criam descontinuidades na paisagem e no espaço florestal, e que são importantes para incremento da biodiversidade do território, para o enriquecimento e regeneração dos solos e para o aumento da resiliência a catástrofes e fenómenos climáticos extremos.

Face ao exposto espera-se que a aplicação do modelo tenha um impacto positivo para a área em causa e consequentemente para o concelho, promovendo uma maior resiliência e segurança do mesmo, no médio e longo prazo, ao agir sobre as estruturas ecológica e de resiliência, adequando-se à estratégia de reformulação e ordenamento da nossa floresta e território. Espera-se também que o desenvolvimento deste modelo respeite a decisão legítima dos proprietários promovendo de uma forma justa as respetivas contrapartidas financeiras. Os valores a aplicar na AIGP/OIGP e, portanto, no Concelho rondam os 8 milhões de euros, provindos do PRR e do Fundo



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiental continuando a promover a economia florestal. O facto de os incêndios não terem ocorrido na área da AIGP de Mega, não significa que, dadas as alterações climáticas e a maior frequência de condições extremas propícias à eclosão de incêndios, não possam ocorrer com a violência e a gravidade do incêndio de 2017 e, mais recentemente, o incêndio de setembro de 2024, com vítimas humanas, perda de bens e animais com elevado nível de devastação, imputando depois aos autarcas responsabilidades por eventuais perdas e tragédias. Voto favorável condicionado à aprovação pelas outras entidades que compõem a conferência procedimental.”

O Vereador, Luis Manuel Piedade David, interveio e declarou que vota a favor com a seguinte declaração de voto: “Voto a favor tendo em consideração os esclarecimentos prestados pela técnica presente na reunião, sobre as alterações propostas no decurso da Consulta Pública da OIGP de Mega e defendidas pelos proprietários em reunião de câmara municipal de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, salvaguardando sempre que o proprietário terá sempre direito a uma resposta caso não aceite a proposta apresentada pela Florestgal, no âmbito da OIGP (Operações integradas de Gestão da Paisagem) Ribeira de Mega.”

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal considerando que: *“Reconhece o Município de Pedrógão Grande a importância da gestão florestal sustentável e a necessidade de implementar medidas que garantam a preservação ambiental e proteção de pessoas e bens, especialmente considerando que o concelho de Pedrógão Grande foi gravemente afetado pelos incêndios de 2017. No entanto, é imprescindível que essas medidas sejam tomadas de forma equilibrada, sem causar prejuízos excessivos aos proprietários florestais, cujas propriedades são para muitos a principal fonte de subsistência familiar.*

Considerando ainda que, a versão atual da OIGP integrou as propostas apresentadas pelos proprietários e entidades, que contribuíram ativamente para a alteração da mesma, uma das reivindicações do abaixo-assinado recebido pela Câmara Municipal.

Nesse sentido verificou-se que:

-A redução da área de eucalipto na AIGP de Mega Fundeira, versão 3, é maioritariamente associada às áreas onde este, de acordo com os instrumentos legais em vigor, não deveria estar presente;

-A redução total de área de eucalipto (567,29 ha) irá ocorrer maioritariamente nas áreas classificadas como Estrutura Ecológica e Estrutura de Resiliência, que de acordo com os critérios/normas destas estruturas, não devem ser ocupadas por povoamentos mono específicos, verificando-se uma redução de cerca de 300 ha, de área de eucalipto associada às mesmas, sendo que da restante área do total da área da AIGP serão removidos cerca de 267, 29ha.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Com isto pretende-se valorizar ou reverter a ocupação do solo existente, para espécies que melhor garantam as funções ecológicas e uma maior resiliência ao comportamento dos incêndios rurais.

-A diminuição das áreas ocupadas por eucalipto é colmatada com espécies autóctones, também elas produtoras de madeira e frutos, que criam descontinuidades na paisagem e no espaço florestal, e que são importantes para incremento da biodiversidade do território, para o enriquecimento e regeneração dos solos e para o aumento da resiliência a catástrofes e fenómenos climáticos extremos.

Face ao exposto espera-se que a aplicação do modelo tenha um impacto positivo para a área em causa e conseqüentemente para o concelho, promovendo uma maior resiliência e segurança do mesmo, no médio e longo prazo, ao agir sobre as estruturas ecológica e de resiliência, adequando-se à estratégia de reformulação e ordenamento da nossa floresta e território.

Espera-se também que o desenvolvimento deste modelo respeite a decisão legítima dos proprietários promovendo de uma forma justa as respetivas contrapartidas financeiras.

De ter ainda presente que, os valores a aplicar na AIGP/OIGP e, portanto, no Concelho rondam os 8 milhões de euros, provindos do PRR e do Fundo Ambiental continuando a promover a economia florestal.

De ter ainda em linha de conta que, o facto de os incêndios não terem ocorrido na área da AIGP de Mega, não significa que, dadas as alterações climáticas e a maior frequência de condições extremas propícias à eclosão de incêndios, não possam ocorrer com a violência e a gravidade do incêndio de 2017 e, mais recentemente, o incêndio de setembro de 2024, com vítimas humanas, perda de bens e animais com elevado nível de devastação, imputando depois aos autarcas responsabilidades por eventuais perdas e tragédias.”

A Câmara Municipal deliberou emitir, por unanimidade dos presentes, o seu parecer favorável à OIGP da Ribeira de Mega, condicionado ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e, sendo as pessoas e a floresta a parte crucial deste projeto, desde que sejam criadas as condições necessárias para que cada um dos interessados possa confiar e aderir de forma voluntária, continuando a ajustar o presente processo de forma que os interesses ambientais e económicos sejam equilibrados, sem que se imponham perdas desproporcionais às famílias, que dependem das suas propriedades florestais, isto, é salvaguardando sempre que o proprietário terá sempre direito a uma resposta caso não aceite a proposta apresentada pela Florestgal.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

3.1. Proposta de Alteração de Licença Especial de Ruído (LER).

Presente documentação com o Registo nº4721 de 07/10/2024 do MyDoc, e Informação Interna da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral datada de sete de outubro de dois mil e vinte e quatro referente à Licença Especial de Ruído (LER).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o(s) pedido(s) de Licença Especial de Ruído até às quatro da manhã, sendo esta diretamente suspensa no caso em que se verificarem reclamações por excesso de ruído.

3.2. Pedido de Transporte - Associação do Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia.

Presente documentação com o Registo nº6767 de 16/08/2024 do MyDoc, referente ao pedido de transporte pela Associação do Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia para o dia onze de outubro de dois mil e vinte e quatro, para a Vila da Sertã.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte pela Associação do Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia para o dia onze de outubro de dois mil e vinte e quatro, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande para a Associação do Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia, para cerca de quarenta pessoas, à Vila da Sertã por entender que é uma Associação que preserva a identidade do nosso território e das tradições locais e divulga o folclore tradicional da região.

4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

4.1. Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura - Concerto de Música Sacra Grupo Coral "Gentle Grace".

Presente documentação com o Registo nº7703 de 25/09/2024 do MyDoc, referente ao pedido pelo Grupo Coral "Gentle Grace" a solicitar a cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande para a realização de um concerto de música sacra para o dia sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande ao Grupo Coral "Gentle Grace" para a realização de um concerto de música sacra para o dia sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

4.2. Pedido de Apoio da Cercicaper - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Castanheira de Pera para a Cedência Gratuita da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande- Bilhetes de Cinema.

Presente documentação com o Registo nº6863 de 20/08/2024 do MyDoc, e Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Cercicaper - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Castanheira de Pera e a Câmara Municipal de Pedrógão Grande e proposta da Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Cercicaper - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Castanheira de Pera e a Câmara Municipal de Pedrógão Grande, para apoio em entradas gratuitas (máximo nove) nas sessões semanais de cinema, quando as mesmas contemplem filmes de animação, por entender que a Cercicaper é uma IPSS que dá resposta no domínio da intervenção a crianças, jovens e adultos com deficiência e incapacidade, com residência no concelho de Pedrógão Grande e que tem como finalidade a solidariedade social e o desenvolvimento de atividades de apoio em diferentes domínios.

4.3. Ação Social Escolar - Refeições Escolares Ano Letivo 2024/2025. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº4536 de 26/09/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de um de outubro de dois mil e vinte e quatro, referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares - Refeições Escolares Ano Letivo 2024/2025, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de um de outubro de dois mil e vinte e quatro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

5.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre:19/09/2024 a 03/10/2024: presentes quatro processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

5.2.1. Processo N°160/2024 - Programa de Incentivos à Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila.

Presente Processo N°160/2024 referente à Candidatura 01/2024 ao Programa de Incentivos à Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila e Informação Interna da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo, datada de dois de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, admitir, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a Candidatura 01/2024 ao Programa de Incentivos à Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila, referente ao Processo N°160/2024, condicionada ao respetivo cabimento orçamental, no valor máximo constante do respetivo regulamento.

5.2.2. Processo N°173/2024 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo N°173/2024 referente ao Pedido de Parecer de Compropriedade e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro, com um pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei N°64/2003 de 23 de agosto, referente ao(s) artigo(s) rústico(s) com o(s) seguinte(s) número(s): N°15338 inscrito(s) na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo N°173/2024 de acordo com a Lei N°91/95 de 02 de setembro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.2.3. Processo N°188/2024 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com uma Banca de Flores.

Presente Processo N°188/2024 referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público com uma Banca de Flores e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro com o Pedido de Ocupação de Espaço Público com uma Banca de Flores a qual refere que a ocupação pretendida é de 12m² em espaço público e pelo período de nove dias (de vinte e seis de outubro a três de novembro de dois mil e vinte e quatro). Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n°2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do n°2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Flores, referente ao Processo N°188/2024.

5.2.4. Processo N°189/2024 – Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.

Presente Processo N°189/2024 referente ao pedido de autorização para abertura de vala na via pública para efeitos de baixada elétrica na Rua Daniel Alves Nogueira na localidade de Troviscais Cimeiros, Freguesia de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Obras Públicas, datada de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica, na Rua Daniel Alves Nogueira, na localidade de Troviscais Cimeiros, Freguesia de Pedrógão Grande, referente ao Processo N°189/2024.

5.2.5. Processo N°190/2024 - Ocupação de Espaço Público com uma Unidade Móvel de Rastreo Auditivo Gratuito.

Presente Processo N°190/2024 referente ao pedido de Ocupação de Espaço Público com uma Unidade Móvel de Rastreo Auditivo Gratuito e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de dois mil e vinte e quatro com o Pedido de Ocupação de Espaço Público com uma Unidade Móvel de Rastreo Auditivo Gratuito a qual refere que a ocupação pretendida é de 12,00 m² mais 3,00m² para uma tenda, em espaço público, junto ao Mercado Municipal, para o dia dezasseis de outubro de dois mil e vinte e quatro das 09h30 às 20h00. Sendo que o requerente



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com uma Unidade Móvel de Rastreo Auditivo Gratuito, referente ao Processo Nº190/2024.

5.2.6. Processo Nº197/2024 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.

Presente Processo Nº197/2024 referente ao pedido de autorização para abertura de vala na via pública para efeitos de baixada elétrica na Rua dos Maranhos na localidade do Senhor dos Aflitos, Freguesia de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Obras Públicas, datada de dois de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica, na Rua dos Maranhos, na localidade do Senhor dos Aflitos, Freguesia de Pedrógão Grande, referente ao Processo Nº197/2024.

6. Unidade Económica - Financeira

6.1. Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio da Louriceira.

Presente documentação com o Registo n.º3707 de 03/05/2024 do Mydoc referente ao pedido de apoio de natureza financeira para atividade regular para o ano de 2024 pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio da Louriceira e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de sete de outubro de dois mil e vinte e quatro, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio da Louriceira, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio da Louriceira, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e quatro.

6.2. Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Associação Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar de Mega Fundeira.

Presente documentação com o Registo n.º3578 de 29/04/2024 do Mydoc referente ao pedido de apoio de natureza financeira para atividade regular para o ano de 2024 pela Associação Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar de Mega Fundeira e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de sete de outubro de dois mil e vinte e quatro, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar de Mega Fundeira, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica e proposta da Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar de Mega Fundeira, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e quatro.

6.3. Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Corpo Nacional de Escutas - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1193.

Presente documentação com o Registo n.º6218 de 30/07/2024 do Mydoc referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2024 pelo Corpo Nacional de Escutas - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1193 e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de sete de outubro de dois mil e vinte e quatro, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo ao Corpo Nacional de Escutas - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1193, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) ao Corpo Nacional de Escutas - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1193, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e quatro.

6.4. Relatório de Execução referente ao 1º semestre - Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Pedrógão e a Junta de Freguesia da Graça.

Presente documentação com o Registo nº7729 de 26/09/2024 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Contabilidade datada de trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro, referente ao Relatório de Execução referente ao 1º semestre - Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Pedrógão e a Junta de Freguesia da Graça.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, notificar a Junta de Freguesia da Graça, nos termos constantes da informação técnica.

6.5. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 9 de outubro de 2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2 571 763,74 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e três euros e setenta e quatro centavos); Operações não Orçamentais: €92 424,21 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e vinte e um centavos).

6.6. Informação dos pagamentos efetuados no período de 20/09/2024 a 06/10/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €414 610,98 (quatrocentos e catorze, seiscentos e dez euros e noventa e oito centavos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,



(Gilda Ferreira Nunes)